



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.033, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada as contas do Município de Ituiutaba, de responsabilidade do gestor Srº. Luiz Pedro Correa do Carmo, conforme parecer prévio da lavra do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos da Subseção II, art. 227 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG.

Art. 2º. Em razão desta decisão, a Secretária da Câmara Municipal deverá dar após decisão soberana do Plenário, ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviando-lhes cópias das Atas e da presente Resolução.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, o presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2018.


Odeemes Braz dos Santos
Presidente

PUBLICADO EM

10 / 12 / 2018